

**PORTARIA Nº 001/UFSJ/CCO/CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DE  
12 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- proposta apresentada na 23ª reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Criar a Comissão de avaliação e atualização do Regimento Interno da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

**Art 2º** - Nomear os docentes Alba Otoni, Hérica de Lima Santos, Moacyr Comar Júnior para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão referida no Art. 1º.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Rosy Iara Maciel de Azambuja  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação  
*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu